



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@pop.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1492/2014.
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 94.463,16** (Noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mediante as seguintes providências;

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.0010.2.038 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

235 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 1115 Transferência Direta do FNDE – PNAE 9.548,16

09. – SECRETARIA DE SAÚDE

09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.301.0008.2.046 – MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA

578 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos – 1496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 12.000,00

579 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos – 1496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.000,00

582 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 1496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 14.415,00

583 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7143	PAG: C4
DATA: 22/11/2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fonte de Recursos – 1496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 25.500,00

584 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos – 1496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 94.463,16

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

1.7.2.1.35.99.04 - Fonte de Recursos – 1115 Transferência Direta do FNDE – PNAE - **EJA**

1.7.2.1.35.99.05 - Fonte de Recursos – 1115 Transferência Direta do FNDE – PNAE - **AEE**

1.7.2.1.35.99.06 - Fonte de Recursos – 1115 Transferência Direta do FNDE – PNAE - **PNAC**

1.7.2.1.35.99.07 - Fonte de Recursos – 1115 Transferência Direta do FNDE – PNAE - **PNAP**

Total PNAE 9.548,16

1.7.2.1.33.20.99.02 – REPASSE TETO MUNICIPAL – REDE SAÚDE MENTAL RSME

Fonte de Recursos – **1496** Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 84.915,00

TOTAL EXCESSO 94.463,16

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de Novembro de 2014.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7143 PAG: C4
DATA: 22/11/2014